



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NSO	MARIA ALEJANDRA PEREZ MACHADO	8667

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	8415	Camisa Operacional Gola Polo	Unidade	12
2	8415	Camisa Operacional Gola Careca	Unidade	12
3	8415	Gandola Tática	Unidade	6
4	8415	Calça Tática	Unidade	12
5	8415	Bota Tática	Par	6
6	8415	Cinto de Nylon com Fivela	Unidade	6
7	8415	Cinto Operacional N.A.	Unidade	6
8	8415	Boné	Unidade	6
9	8415	Meia Masculina	Par	18

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Falcon Brasil	3214-6503	contato@falconbrasil.com.br
2. Mega Confecções Artigos Militares	3259-0515	
3. Do Militar Equipamentos Táticos	3259-2758	

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.940,00 (Oito mil novecentos e quarenta reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: **Até 30 (trinta) dias corridos após realização da prova**

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Aquisição de uniforme operacional para os Agentes de Polícia Judicial que exercem suas atribuições no Edifício - Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e no Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima.
2. Necessidade: Promover a efetivação das previsões dispostas na Resolução Nº 379 de 15/03/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui e disciplina os tipos e o uso de uniformes e acessórios de identificação visual pelas e pelos Inspetoras/Inspetores e pelas e pelos Agentes de Polícia Judicial ativos, lotados na unidades de segurança institucional dos órgãos do Poder Judiciário.
3. Benefícios para a Instituição: A ostensividade dos servidores voltados à segurança de pessoas ou bens públicos presentes nas instalações do TRE/SE poderá potencializar o desempenho das funções que lhe são afetas, haja vista que a uniformização por meio de traje ostensivo possibilita, inclusive, que se evitem as investidas mal intencionadas de terceiros, ou mesmo que cessem as já iniciadas contra a manutenção da ordem deste Tribunal.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

1. A reunião dos itens em lote visa estimular a competição, obter maior economia na contratação e facilitar seu gerenciamento. O TCU recomenda que a licitação seja procedida por lotes sempre que econômica e tecnicamente viável. Ainda em conformidade com orientação do TCU, a licitação deve assegurar a integridade do objeto pretendido e sua perfeita execução, o que será garantido pela contratação em lote único.
2. Devido a diferença de modelos e para melhor adequação dos uniformes, a contratada deverá fornecer uma prova dos equipamentos para aferição da qualidade e tamanho, mediante contato prévio junto ao Núcleo de Segurança Organizacional - NSO, por meio do telefone (79) 3209-8697 ou do e-mail nso@tre-se.jus.br. A aferição das medidas ocorrerá na Sede do TRE/SE, localizada no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Variante 2, lote 7, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-000, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 7h às 13h.
3. Os materiais deverão ser fornecidos e entregues no Núcleo de Segurança Organizacional - NSO, na Sede do TRE/SE, localizada no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Variante 2, lote 7, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-000, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 7h às 13h, sujeito a alteração devidamente comunicada pela Gestão/Fiscalização da Contratação com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sendo o frete, a carga e descarga custeados pela Contratada.
4. Os materiais (uniformes) deverão ser entregues em perfeitas condições, em embalagens individualizadas e identificadas por número, no caso das calças, calçados, meias e cinto, e por tamanho, quando se tratar das camisas e gandolas, reservando-se ao TRE/SE o direito de recusar de pronto os materiais que flagrantemente

não estiverem em conformidade com as especificações técnicas, inclusive as constantes do Anexo .

5. O prazo de fornecimento dos materiais (uniformes) **é de até 30 (trinta) dias corridos**, após realização da prova dos materiais conforme o item 2.

6. É obrigação da contratada reparar, corrigir ou substituir, no prazo de **15 (quinze) dias** corridos, a partir da comunicação do defeito ou avaria, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta contratação em que se verificarem necessidade de ajuste de tamanho, defeitos de fabricação, execução ou de materiais empregados, ainda que só detectados quando da sua utilização.

7. As especificações técnicas e tabelas de medidas individualizadas dos uniformes estão descritas no Anexo .

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO NASCIMENTO DE SENA E SILVA, Técnico Judiciário**, em 10/05/2022, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1145148** e o código CRC **0D9AA1C1**.